



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria N° 293/2021, De 01 De Setembro De 2021** - Conceder licença prêmio, durante 90 (noventa) dias no período de 08/09/2021 à 06/12/2021, para o servidor Antônio Moarais da Silva, agente de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Jorge Bessa Sacramento.
- **Portaria N° 294/2021, De 01 De Setembro De 2021** - Conceder licença prêmio, durante 90 (noventa) dias no período de 08/09/2021 à 06/12/2021, para a servidora Lourdes da Cruz de Oliveira, agente de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Jorge Bessa Sacramento.
- **Portaria N° 295/2021, De 01 De Setembro De 2021** - Conceder licença prêmio, durante 90 (noventa) dias no período de 08/09/2021 à 06/12/2021, para a servidora Adriana Gomes Santiago, agente de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Santo Antonio do Argoim.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



### **PORTARIA Nº. 293/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 08/09/2021 à 06/12/2021, para o Servidor ANTÔNIO MOARIS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Jorge Bessa Sacramento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 01 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



**PORTARIA Nº. 294/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 08/09/2021 à 06/12/2021, para a Servidora LOURDES DA CRUZ DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Jorge Bessa Sacramento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 01 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



**PORTARIA Nº. 295/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 08/09/2021 à 06/12/2021, para a Servidora ADRIANA GOMES SANTIAGO, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Santo Antonio do Argoim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 01 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000